INDICAÇÃO Nº.252/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE IMPLEMENTE O NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, MESMO ENQUANTO PENDE A SUSPENSÃO DA LEI FEDERAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

Atualmente, diversos municípios estão realizando o pagamento do piso salarial da enfermagem, independentemente da decisão de suspensão pelo Supremo Tribunal Federal da Lei Federal 14.434/2022.

Trata-se de uma verdadeira valorização dos servidores públicos municipais que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Portanto, levando em consideração que é da competência do Chefe do Poder Executivo legislar sobre os direitos dos servidores e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, faço a presente indicação, a qual espero o acolhimento do Senhor Prefeito Municipal.

Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público.

Em apreço a reivindicação, coloco em anexo a matéria da cidade de São João da Barra, que tomou esta importante iniciativa.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

(index.html)

(http://www.instagram.com/prefeiturasjb_)
(https://www.facebook.com/prefeiturasaojoaodabarra)

(/home) Notícias (/site/noticias) SJB vai implementar novo piso salarial da enfermagem
(https://ouvidoria.sjb.rj.gov.br/#/home)

14/09/2022

SJB vai implementar novo piso salarial da enfermagem

Projeto prevê reajuste municipal já neste mês, independentemente do impasse no STF em relação à lei federal



São João da Barra é pioneiro na valorização dos profissionais da enfermagem, com a adequação ao novo piso salarial, que será pago já na folha de setembro. Um projeto de lei da prefeita Carla Caputi foi aprovado pela Câmara dos Vereadores na terça-feira, 13, instituindo os novos salários, apesar do impasse, ainda em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu os efeitos da lei sancionada pela presidência da República. Independentemente da definição no âmbito nacional, os enfermeiros de São João da Barra passarão a ter o salário base de R$ 4.750,00; os técnicos, R$ 3.225,00; e os auxiliares, R$ 2.375,00. Ao anunciar o novo piso, ao lado da secretária municipal de Saúde, Arleny Valdes, a prefeita destacou o importante papel desses profissionais, sobretudo na pandemia.

— É uma notícia muito importante para a enfermagem, que contribuiu tanto na pandemia, nos dias de hoje e sempre vai contribuir, porque é muito sensível, e a gente tem muito carinho e respeito. Foi uma conversa que a gente teve anteriormente com a classe, falando sobre essa adequação ao piso, e, agora, podemos estar executando.

ACESSIBILIDADE
Alt+0

Encontramos uma Prefeitura equilibrada financeiramente, possibilitando que pudéssemos fazer essa adequação — disse a prefeita, ao anunciar o envio do projeto ao Legislativo na terça.

O projeto foi aprovado pela Câmara no mesmo dia e será sancionado nesta quinta-feira, 15, pela prefeita Carla Caputi. Os vereadores também aprovaram outro projeto do Executivo, autorizando um crédito adicional suplementar no orçamento para custear esse diferença salarial. De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, o novo piso será pago proporcionalmente aos dias trabalhados a partir da sanção da nova lei no contracheque de setembro. A partir do mês de outubro, os salários com os novos valores serão pagos integralmente. O impacto mensal na folha será de pouco mais de R$ 245 mil.

A secretária Arleny Valdes lembrou que a prefeita havia sinalizado a valorização no encontro de profissionais da enfermagem, em maio, e já vira realidade mesmo sem ser obrigatório para o município. “A Prefeitura sempre foi muito parceira com as classes que nos ajudam. Há dois anos eram os enfermeiros que estavam lá, como heróis na pandemia. Ainda com medo, eles estavam lá, abraçando e cuidando dos pacientes. Tenho certeza que a classe da enfermagem está extremamente feliz”, destacou.

Impasse nacional - Após a tramitação no Congresso, a lei que instituiu o novo piso da enfermagem foi sancionada pelo governo federal no início de agosto, abrangendo o setor público e privado. União, estados e municípios teriam até o fim do ano para adequação. A legislação, porém, está suspensa, liminarmente, pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF, devido a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Confederação Nacional de Saúde, em conjunto com outras entidades. A discussão é sobre o impacto, podendo, segundo os autores, acarretar na redução do quadro de pessoal e redução de leitos. A Confederação Nacional dos Municípios também questiona o novo piso, sem que tenham sido definidas as fontes de custeio. A liminar está sob análise no plenário virtual do STF. Até as 16h30 desta quarta, o placar era de 5 a 3 para manter a suspensão. Três ministros ainda votam: se mais um seguir o entendimento de Barroso, a liminar será mantida.

Cenário em SJB - O município sai na frente, sendo um dos poucos do país a antecipar a discussão e já estabelecer por lei o novo piso da enfermagem, sem esperar pela decisão definitiva do STF. A medida é apontada pelo governo como uma forma de valorização do profissional, atendendo a anseios da categoria, além de ser uma demonstração de responsabilidade com o orçamento, já que também foi enviado à Câmara o projeto de superávit, com a solução para o custeio, sem qualquer risco para a administração pública.

(index.html)
(http://www.instagram.com/prefeiturasjb_)
(https://www.facebook.com/prefeiturasaojoaodabarra)
(https://ouvidoria.sjb.rj.gov.br/#/home)
ACESSIBILIDADE
Alt+0